ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 04/2021

PROMULGADO

Em: 04/08/21

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES NOS PREÇOS PRATICADOS PELOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM NOSSO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no §2º do art. 40, da Lei nº 1.130/90, Lei Orgânica do Município de Jequié, art.50 e 51 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte resolução:

Art.1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 90(noventa dias) para apurar irregularidades nos preços praticados pelos postos de combustíveis em nosso Município.

Art.2º. A Comissão será composta com os seguintes membros:

Walmiral Marinho - Presidente.

Sidney Magal - Relator

Ladislau Muniz d Bulhões Filho

Moana Meira

Ziel Cavalcante

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

Presidente – Emanuel Campos Silva

Moana dos Santos Meira Silva - Vice – Presidente

Gilvan Souza Santana - 1º Secretário

Ramon Andrade Fernandes - 2ª Secretária

José Augusto Aguiar Brito Filho - 3º Secretário

Daubti Rocha Guimaraes - Corregedor

Maria Aparecida Souza Santos de Deus - Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 04 à Fls. 190-190v.
Do livro Resolução número 03
Jequié 04 de agosto de 2021